



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0519/2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO CARIRI-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua Pres. João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB  
CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

### LEI MUNICIPAL Nº 519/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do município de São João do Cariri-PB, para o exercício econômico-financeiro de 2014 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do Município de São João do Cariri, para o exercício Econômico-Financeiro de 2014, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 15.299.679,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), fixa a Despesa em R\$ 15.099.679,00 (quinze milhões e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais) e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 14.438.146,00</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$ 355.352,00
1.2 – Receita Patrimonial	R\$ 41.121,00
1.3 – Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
1.4 – Transferências Correntes	R\$ 14.037.673,00
1.5 – Outras Receitas Correntes	R\$ 2.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>
2.1 – Transferências de Capital	R\$ 2.361.000,00
<b>3 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>R\$ -1.499.467,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.299.679,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>1 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 10.349.679,00</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.549.097,00
1.2 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.800.582,00
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 4.750.000,00</b>
2.1 – Investimentos	R\$ 4.608.000,00

2.2 – Amortização da Dívida	R\$ 142.000,00
<b>3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.299.679,00</b>

**Art. 4º** - A Despesa está programada para atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos e despesas de capital, assim discriminados:

**DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 – Legislativa	R\$ 630.000,00
04 – Administração	R\$ 2.995.647,00
06 – Segurança Pública	R\$ 32.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 960.000,00
10 – Saúde	R\$ 3.107.950,00
12 – Educação	R\$ 3.860.000,00
13 – Cultura	R\$ 613.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 920.000,00
16 – Habitação	R\$ 315.000,00
17 – Saneamento	R\$ 85.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 56.000,00
20 – Agricultura	R\$ 585.143,00
26 – Transporte	R\$ 235.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 595.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 109.939,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.299.679,00</b>

**DESPESAS COM PODERES E ÓRGÃOS**

**Poder Legislativo**

Câmara Municipal R\$ 630.000,00

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito	R\$ 511.000,00
Secretaria de Administração Geral	R\$ 738.000,00
Secretaria de Finanças	R\$ 485.586,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 641.143,00
Secretaria de Educação	R\$ 3.840.000,00
Secretaria de Serviços Urbanos	R\$ 2.873.000,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	R\$ 3.192.950,00
Secretaria de Emprego e Ação Social	R\$ 960.000,00
Secretaria de Esportes e Turismo	R\$ 595.000,00
Secretaria de Cultura	R\$ 633.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

**TOTAL R\$ 15.299.679,00**

**Art. 5º** - O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina da execução e distribuição das dotações orçamentárias consignadas a cada Secretaria e no interesse da administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 6º** - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013, deverá ser distribuído e aplicado como reforço de dotações orçamentárias, visando o atendimento dos encargos financeiros que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do município, mediante Decreto do Executivo.

**Art. 7º** - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir crédito suplementar e proceder a anulações de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, no total de R\$ 7.649.839,50 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

b) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Líquida Real Anual, conforme determina a Resolução nº 40 e 43/01 do Senado Federal.

c) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 8º** - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social tem os seguintes valores:

<b>I – Orçamento Fiscal</b>	R\$	11.708.729,00
<b>II – Orçamento da Seguridade Social</b>	R\$	3.590.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.299.679,00</b>

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de dezembro de 2013.

  
**VALTER MARCONE MEDEIROS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407080500</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0519/2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	26/12/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 26/12/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080500&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 17:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407080500**, intitulada **LEI Nº 0519/2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/12/2013

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080500&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 17:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407080500</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0519/2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	26/12/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 26/12/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080500&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 17:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407080500**, intitulada **LEI Nº 0519/2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/12/2013

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080500&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 17:37